

CRENCIAMENTO AGERIO Nº 01/2021

Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento

Resultado de Habilitação (19/12/2023) e Abertura de Prazo Recursal

Prezados Senhores interessados no Credenciamento AgeRio nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições),

1 COMUNICAMOS o resultado do julgamento da habilitação de 01 (um) participante ref. Credenciamento nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições) na presente data (19/12/2023), conforme detalhado a seguir:

PARTICIPANTE	LOTE(S)	CNPJ
EXPRESS ASSESSORIA IMOBILIARIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA	Lotes 1 e 2	32.531.680/0001-66

2 Considerando a divulgação do resultado da habilitação, COMUNICAMOS que está aberta a fase recursal, a partir da presente data, 19 de dezembro de 2023, para que os interessados possam se manifestar, nos prazos e na forma do Edital. Conforme previsto no instrumento convocatório, destaca-se que o prazo máximo para a apresentação das razões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, bem como o prazo máximo para a apresentação das contrarrazões de recurso será de 5 (cinco) dias úteis.

3 Por fim, solicitamos que permaneçam acompanhando regularmente as informações e notícias atualizadas do Credenciamento nº 001/2021 (1ª Reabertura de Inscrições) divulgadas no sítio eletrônico da AgeRio (canal oficial de comunicação do referido credenciamento), assim como recomendamos para que continuem a verificar as mensagens eletrônicas em suas caixas postais de entrada e de "spam".

Antecipadamente agradecemos a habitual atenção, colocando-nos à disposição.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO